

LEI Nº 028/2019

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO
URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A Sr.
ROSANGELA PAULINO DA SILVA.**

PUBLICADO
07/08/2019
Gabinete

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal a Sr^a. **ROSANGELA PAULINO DA SILVA**, brasileira, solteira, lavradora, portadora do **RG 4015996 SSP/PA** e **CPF nº 769.800.652-20**, residente e domiciliado na Avenida Goiás, s/n, Bairro centro, neste município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Rua das Margaridas 12,00 m;

Lado Direito: Com a Sr^a. Maria De Jesus, medindo 27,80 m;

Lado Esquerdo: Com o Sr. Elias Julho De Vasconcelos, medindo 27,80 m;

Fundo: Com o Sr. Sandro lima, medindo 11,70 m;

Perfazendo uma área total de 329,43 m²

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito de Brejo G. do Araguaia/PA, em 07 de agosto de 2019.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal